

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 581 - CEP: 87.530-000 - Fone/fax (0xx44) 665-1339

RESOLUÇÃO Nº 02/2003

AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Dispõe sobre a mudança da Sede do Legislativo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, dando outras providências.

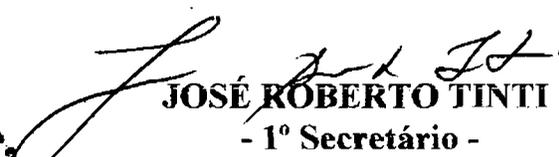
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. 17, inc. IV da Lei Orgânica do Município de Icaraíma e art. 68, inc. IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icaraíma APROVOU e eu, Presidente do Legislativo Municipal, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Sede do Legislativo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, a partir do dia 01 do mês de julho do corrente ano, será estabelecida à rua dos Pioneiros, nº 631, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2003.


LUIZ ANTONIO MENDES DA CUNHA
- Presidente -


JOSÉ ROBERTO TINTI
- 1º Secretário -

